



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 586

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 21 de março de 2024

Publicação: Sexta-feira, 22 de março de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 253/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 008/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 590/2024-DPPB.

RESOLVE remover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública GLAÚCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, **para o Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, onde ocupará a titularidade.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTÊS SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 254/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 008/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 521/2024-DPPB.

RESOLVE remover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública ALINE MOTA DE OLIVEIRA, Símbolo DP-3, matrícula 780.096-7, **para a 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, onde ocupará a titularidade.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTÊS SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 255/2024 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 009/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 546/2024-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público de segunda classe **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.116-3 para a classe imediatamente superior de Defensor Público, Símbolo DP-3 do quadro da Defensoria Pública do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 256/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 009/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 525/2024-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Mercimento**, o Defensor Público de segunda classe **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula 780.056-8 para a classe imediatamente superior de Defensor Público, Símbolo DP-3 do quadro da Defensoria Pública do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 257/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 009/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 529/2024-DPPB.



RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público de segunda classe **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.049-5 para a classe imediatamente superior de Defensor Público, Símbolo DP-3 do quadro da Defensoria Pública do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 258/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 009/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 29/02/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 530/2024-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Mercimento**, a Defensora Pública de segunda classe **LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-2, matrícula 780.071-1 para a classe imediatamente superior de Defensora Pública, Símbolo DP-3 do quadro da Defensoria Pública do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 260/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-3, Matrícula 97.227-4, Membro desta Defensoria, para atuar na 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, nesta Capital, no período de 9 a 23 de março de 2024, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública Vera Lúcia Marques Braga, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 247 / 2024 - DPPB/GDPG**

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 30 da resolução nº 127/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os defensores públicos e servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Comitê Gestor de Proteção de Dados de acordo com o artigo 30 da Resolução nº 127/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública da Paraíba.

- I – Subdefensor Público-Geral Sylvio Pélico Porto Filho, matrícula 076.068-4;
- II - Andréa Oliveira Dornelas, matrícula 780.260-5;
- III - Maria Dália Montenegro Cabral, matrícula 098.745-0;
- IV - Cristiane Barros Rocha, matrícula 780.142-0;**
- V - Daniel Alves Portela, matrícula 780.271-5;
- VI - Defensora Pública Valéria Lopes Onofre, matrícula 064.503-6;
- VII - Jaína Elissa Freires Soares, matrícula 780.164-3;
- VIII - Paulo Rogério de Araújo Barbosa, matrícula 780.212-7 e Willame Diniz Araújo, matrícula 780.021-5;
- IX - Glaúcio de Sales Barbosa, matrícula 780.213-1 e Ricardo Almeida Fernandes, matrícula 780.285-3.

Art. 2º - Constituem atribuições do Comitê:

- I - Propor e assessorar a implementação de projetos, estratégias e ações voltadas à proteção de dados pessoais, à privacidade e a medidas de segurança no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- II - Monitorar e avaliar a execução dos projetos, estratégias e ações aprovados nos termos do inciso I;
- III - Monitorar e avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção de dados pessoais existentes e, sempre que necessário, propor seu aperfeiçoamento;
- IV - Prestar apoio efetivo ao encarregado para o adequado desempenho de suas funções;
- V - Elaborar parecer sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, nos casos em que for consultado pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral ou pelo encarregado;
- VI - Avaliar a adequação, suficiência e eficácia da presente Política, registrar os diagnósticos e formular propostas de aprimoramento, bem como de atualização na periodicidade fixada ou na ocorrência das condições estipuladas pelo Art. 35 dessa Resolução;
- VII - Propor demais regulamentos internos relativos ao tratamento e à proteção de dados pessoais, bem como apresentar propostas de aperfeiçoamento dos já existentes;
- VIII - Sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais;
- IX - Promover, com apoio das demais unidades da instituição, o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, através de campanhas educativas, ações de capacitação e divulgação de iniciativas correlatas, entre o público externo e interno;
- X - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais entre distintas unidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, bem como com outros órgãos e instituições;
- XI - Elaborar, anualmente, relatório de gestão acerca de suas atividades, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da presente Política.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, o Comitê deverá observar os princípios e as diretrizes da Política de Segurança da Informação e das Comunicações desta Defensoria Pública do Estado e atuar de forma coordenada com a Coordenadoria da Tecnologia da Informação.



Art. 3º - O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, por convocação de seu coordenador.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de março de 2024. Publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 19 de março de 2024. **Republicar por Incorreção.**

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 202-2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: TIAGO MATHEUS FERREIRA LEAL DE CARVALHO

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/12/2023 a 30/11/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 148/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ISABELLY RIBEIRO FALCÃO MENDES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 03/07/2023 a 02/07/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 19/03/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



EXTRATO DE RESCISÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 107/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: RAQUEL DE OLIVEIRA SANTANA
VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.
PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 15/08/2022 a 31/07/2025
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 23/03/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 007/2024
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: LORENN MAIA DE ARAÚJO
VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.
PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 08/01/2024 a 07/01/2025
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 18/03/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.